ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

aut 156/14

EXERCÍCIO DE 2014

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 1 5 4 / 2014

Data do Processo:
Data do Documento Processado:
15/07/2014
Data do Documento Processado:
11 de julho de 2014

Assunto:

Denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

lou nº 8260 de 17/07/2014



Prefeitura do Município de Araraquara Gabinete do Prefeito

FLS. <u>021</u> PROC. <u>197/14</u> C.M. <u>046</u>

Ofício nº 1185/2014

Em 11 de julho de 2014

PROJETO DE LEI nº

154 114

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, temos a honra de encaminhar para apreciação dessa llustre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei.

A intenção desta propositura é homenagear o saudoso ex-Prefeito **WALDEMAR DE SANTI**, atribuindo seu nome ao Centro de Eventos de Araraquara e Região — CEAR.

Tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e nobres Vereadores, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

17:07 11/07/2014 003406 PROTOCOLO-COVER MATCHIL RECOURT



Prefeitura do Município de Araraquara Gabinete do Prefeito

FLS. <u>03</u> PROC. <u>197/14</u> C.M. <u>O</u>

PROJETO DE LEI Nº

154

114

Denomina Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR Prefeito Waldemar De Santi e dá outras providências.

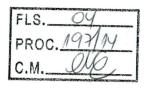
Art. 1º Fica denominado Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região — CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal





DESPACHOS

Processo no	9	/14

Recebido em: 11 de julho de 2014.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

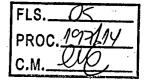
Araraquara, 15 de julho de 2014.

JOÃO FARIAS Presidente

	Part	MATERIAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY.	STANSAL IN THE PARTY OF THE PAR		
A STATE OF THE PROPERTY OF THE	Charles Control Control				
Aprovado em	única discu	issão e v	otação, nos		
termos do artigo	o 312, § 5°,	do/Regime	nto Interno.		
termos do artigo	15.11	11/ 2014			
Araraquara,	***************************************				
	(H)C	lug!			

Presidente					
The state of the last state of the state of	A STATE OF THE STA	The second secon			
		/			

	· 1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年,1985年
N(Dispensado o parecer sobre a redação final, a
	requerimento do vereador
	Book
	Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
	Araraquara JUL 2014
	(STICLUCE)
	Presidente



Marcelo R. D. Cavalcanti

De:

Marcelo R. D. Cavalcanti

Enviado em:

sexta-feira, 11 de julho de 2014 17:23

Para:

Todos os Vereadores

Assunto:

05 (cinco) projetos do Executivo.

Anexos:

1 - Gratificação Licitação.doc; 2 - Conselho Fundeb.docx; 3 - Denomina Teatro

Medina.doc; 4 - Denomina CEAR De Santi.doc; 5 - desafetação.doc

Nobres Edis,

Anexo 05 projetos do Executivo Municipal, protocolados nesta data às 17h06min.

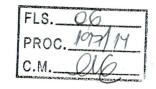
Salientamos que o projeto referente a desafetação (anexado com numeração 5), não poderá ser apreciado na 69ª Sessão de 15/07/2014, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 410 de 21 de agosto de 2013, podendo portanto ser colocado na pauta da 70ª Sessão Ordinária de 22 de julho de 2014.

rt. 1º Todo e qualquer projeto encaminhado pelo Executivo Municipal referente à cessão, doação ou alienação de imóveis de propriedade do Município a empresas ou entidades diversas deverá obrigatoriamente passar por avaliação da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A proposta a que se refere este artigo contado de seu protocolo oficial junto ao setor competente da Câmara Municipal, não poderá ser apreciada em prazo inferior a 7 (sete) dias.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti Diretor Legislativo Câmara Municipal de Araraquara e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br (16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou (16) 99795-7177



Requerimento Número	
AUTOR: Vereador ALUISIO BRAZ	
DESPACHO:	
APROVADO 15 JUL 2014 Araraquara, Presidente	
PROCESSO nº 197/14.	
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 154/14.	
INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
ASSUNTO: Denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Ever Araraquara e Região - CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Ma	

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 15 de julho de 2014.

ALUISIO BRAZ Vereador

MRDC/dlom.

FLS. 07 PROC. 197114 C.M. QLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

263

/14.

O presente Projeto de Lei, apresentado pela Prefeitura do Município de Araraquara, denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5°, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 15 de julho de 2014.

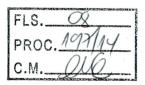
Presidente e Relator

Farmacêutico Jéferson Yashuda

Aluísio Braz

Donizete Simioni

MRDC/vmnm



COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES, COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR.

PARECER Nº

011

/14.

O presente Projeto de Lei, apresentado pela Prefeitura do Município de Araraquara, denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 15 de julho de 2014.

Rodrigo Buchechinha

Presidente e Relator

William Affonso

Gabriela Palombo



Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Of. EX- 0648/14.

Araraquara, 16 de julho de 2014.

PROC.1

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

REFERÊNCIA:

Autógrafo número 156/14
Projeto de Lei número 154/14
Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara
Aprovado em sessão ordinária de 15 de julho de 2014

ASSUNTO: Denomina Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresentamos-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações.

JOÃO FĂRIĂS Presidente

Αo

Excelentíssimo Senhor

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA/SP

dlom.



FLS. 10 PROC. 19714 C.M. 010



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 156/14</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 154/14</u>

Denomina Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR Prefeito Waldemar De Santi e dá outras providências.

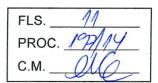
Art. 1º Fica denominado Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região — CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e catorze).

JOÃO FARIAS Presidente

MRDC/vmnm





TERMO DE JUNTADA

Nesta data, foram juntados os documentos de fls. $\frac{1}{2}$ a $\frac{1}{2}$, devidamente por mim numeradas e rubricadas.

Araraquara, 28 de julho de 2014.

Maísa F. dos Santos Agente Administrativo Mat. 2044



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria de Governo -



OFÍCIO Nº 1261/2014

Em 23 de julho de 2014

Αo

Excelentíssimo Senhor

JOÃO FARIAS

MD. Presidente da Câmara Municipal

ARARAQUARA/SP

Junte-se ao processo

Araraquara, 🚜

REFERÊNCIA: Ofício nº 0648/14

Autógrafo nº 156/14

Projeto de Lei nº 154/14

Excelentíssimo Senhor:

nossos Pelo presente, com os cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.260, de 17 de julho de 2014, denominando Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani.

oportunidade, apresentamos Vossa Na Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

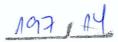
Atenciosamente,

ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

("PC")

13:42 25/87/2014 883482 PROTOCOLO-CHARA MINICIPAL GARDAGOR





FLS. <u>13</u> PROC. <u>197/14</u> C.M. <u>110</u>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.260

De 17 de julho de 2014 Autógrafo nº 156/14 – Projeto de Lei nº 154/14 Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

> Denomina Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR Prefeito Waldemar De Santi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

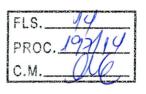
Publicada na Secretaria Munio pal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").





DESPACHOS

Processo nº 0197/14

Assistente Técnico Legislativo

Para os devidos fins.

Araraguara, 25 de julho de 2014.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo

Setor Arquivo

Para og devidos fins

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Assistente Técnico Legislativo

RG: 41.395.495-X

EM 28 07 2014

MAISAFFITTER 97 SANTOS